
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art.1º fica revogado o Decreto nº 3, de 9 de janeiro de 2019, publicado no Diário oficial do estado nº 33.777, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 33.780, de 14/01/2019.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ